



**TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 1/2022 – INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua da República, n.º 96, inscrita no CNPJ sob n.º 87.613.246/0001-17, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. DARCI SALLET, vem, através deste, diante da necessidade de garantir a conformidade do processo com as disposições legais vigentes e os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, já que o referido edital é regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, revogada pela nova lei de licitações, Lei Federal n.º 14.133/2021, **ANULAR** o Edital de Chamamento Público n.º 1/2022, de 28/9/2022, para o credenciamento de instituições bancárias/financeiras interessadas na prestação de serviços de cobrança de receitas municipais tributárias e não tributárias.

Augusto Pestana/RS, 23 de setembro de 2024.

DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL